

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre alteração do número de vagas de cargo e dá outras providências”.

DOUGLAS ROBERTO BENINI, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Itaporanga aprovou e ele sanciona e promulga e seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o número de vagas do cargo de Agente de Saúde Sanitária e Endemias, conforme previsto no art. 5º da Lei Complementar nº 131 de 18 de fevereiro de 2016, de 04 vagas para 06 vagas.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOUGLAS ROBERTO BENINI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal;

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Casa o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a alteração no número de vagas de cargo e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei Complementar que ora encaminhamos dotado de nº 04/2021, tem por finalidade criar mais vagas para o cargo de Agente de Saúde Sanitária e Endemias para suprir as necessidades da Administração Pública Municipal.

O Município de Itaporanga, assim como o restante do país, esta enfrentando uma pandemia e estamos com número reduzido de servidores públicos necessitando de criação de mais vagas para que possamos suprir as necessidades da Administração.

Somado a isso a Lei Complementar nº 173/2020 que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), e dá outras providências, em seu art. 8º, §1º, possibilita a criação de cargos para se adotar medidas de combate à calamidade pública, situação a qual vivemos nos dias atuais.

Douglas Roberto Benini
Prefeito Municipal

Itaporanga (SP), 05 de abril de 2021.

Ofício nº 122/2021

Sr. Presidente;

Venho através desta, encaminhar o Projeto de Lei Complementar nº 04, que dispõe sobre a alteração do número de vagas do cargo Agente de Saúde Sanitária e Endemias e dá outras providências.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de estima consideração e apreço.

DOUGLAS ROBERTO BENINI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
FÁBIO BRUNO GURGEL BENINI
Presidente da Câmara Municipal de
Itaporanga/SP